



Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Aprova o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura, a ser observado na elaboração do Plano Básico de Divulgação de propostas culturais apresentadas ao Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac, e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição prevista no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 47 do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, e no inciso IV do art. 6º da Instrução Normativa MinC nº 1, de 5 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura para o Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac, que estará disponível no sítio eletrônico www.cultura.gov.br.

Art. 2º A observância do Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura é obrigatória para todas as propostas apresentadas ao Ministério da Cultura com vistas à utilização dos mecanismos de financiamento, previstos nos incisos I e III do art. 2º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. O Manual de Identidade Visual deverá ser observado quando da elaboração do Plano Básico de Divulgação da proposta cultural de que trata o inciso IV do art. 6º da Instrução Normativa MinC nº 1, de 2010, sendo aplicado a toda inserção de logomarca exigida nos incisos I e II do art. 47 do Decreto nº 5.761, de 2006.

Art. 3º A não observância das especificações contidas no Manual de Identidade Visual e a má utilização das logomarcas do Ministério da Cultura na divulgação e distribuição de produtos culturais e nas peças, bem como atividades de difusão e divulgação sujeitará o proponente a glosa na prestação de contas do projeto cultural, podendo levar à incidência nos arts. 78 e 79 da Instrução Normativa MinC nº 1, de 2010, conforme o caso.

Art. 4º Enquanto não forem publicadas normas específicas para a difusão e divulgação de projetos culturais financiados na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 8.313, de 1991, as especificações do Manual de Identidade Visual aprovado nesta Portaria aplicar-se-ão a tais projetos, no que for cabível, nos termos previstos no ato de aprovação do respectivo projeto.

Parágrafo único. Os projetos culturais executados pelo Ministério da Cultura em decorrência de convênios, termos de parceria e outros instrumentos congêneres, quando não integrantes do Pronac, observarão as disposições específicas dos instrumentos de regência, podendo estar sujeitos às especificações do Manual de Identidade Visual aprovado nesta Portaria quando houver previsão expressa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 19 DE ABRIL DE 2011

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA- ANCINE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, V, do Anexo I do Decreto nº 4.121, de 7 de fevereiro de 2002, bem como o art. 6, IV do Regimento Interno da ANCINE, e conforme Reunião de Diretoria Colegiada DDC nº 117, de 19 de abril de 2011, decide alterar as Resoluções de Diretoria Colegiada nos 22 e 23.

Art. 1º - O inciso I do artigo 23 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 22 passa a vigorar acrescido da seguinte alínea j :

Art. 23.
"I.
.....
j) propor critérios e parâmetros de avaliação para a classificação de empresas."

Art. 2º - O item 7.1.7 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 23 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII :

"7.1.7
.....
VIII. propor a classificação de empresas."

Art. 3º - Ficam revogados a alínea "c" do inciso IV do artigo 23 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 22 e o inciso II do item 7.1.12 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 23.

Art. 4º - Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 79, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 101 de 17 de março de 2008 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento, mediante patrocínio e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei nº 8.685/93 respectivamente.

07-0187 - A Falta Que Nos Move
Processo: 01580.019426/2007-09
Proponente: Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 29.269.719/0001-04
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.093.374,71
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 399.635,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.259-X
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 499.545,00 para R\$ 448.689,76

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.260-3
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 139.525,97

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.261-1
Prazo de captação: até 31/12/2011

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação, aprovar o remanejamento das fontes e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685/93 respectivamente.

09-0518 - Apnéia
Processo: 01580.048651/2009-14
Proponente: Juba Filmes Produção Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 11.179.178/0001-68
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 999.983,20 para R\$ 977.763,20

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 829.046,60 para R\$ 477.780,00

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 18.748-8
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 329.046,60

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 19.448-4
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011

Art. 3º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual "Uma Fantasia da Pesada" para "Lino".

10-0435 - Lino
Processo: 01580.040998/2010-44
Proponente: Start Desenhos Animados Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 60.915.899/0001-02

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº. 73 de 13 de abril de 2011, publicada no DOU nº. 01 de 14/04/2011, Seção 1, páginas 34 e 35 em relação aos projetos: "O Gato Preto", "Flock e a Roxy", "Fahrenheit Tropical", "Música Popular Brasileira - A Série", "Cão de Louça", "Som, Sol e Surf", "Vontade dos Homens", "Destino Azul", "Hélio Oiticica- Delirium Ambulatorium", "Os Faróis do Fim do Mundo", "Construção", "Confissões de Adolescente - O Filme", "Em Pé de Guerra", "O Anjo do Meu Marido", para considerar o seguinte:

onde se lê:
Prazo de captação: de 01/01/2010 até 31/12/2010
leia-se:
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União do dia 25 de abril de 2011, Seção I, Página 13, onde se lê: "PORTARIA Nº. 11, DE 8 DE ABRIL DE 2011", leia-se: "PORTARIA Nº. 13, DE 20 DE ABRIL DE 2011".

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 225, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 45, de 08 de fevereiro de 2011 e o inciso I do art. 3º da Portaria nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1.0 - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.0 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)

10 11887 - Três Marias

Gabriel Py Damacena Naegele

CNPJ/CPF: 093.257.877-25

Processo: 01400.022958/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 333.246,49

Prazo de Captação: 27/04/2011 a 31/12/2011

Resumo do Projeto:

Montagem e encenação de uma peça teatral, ao longo de 2011

10 11537 - MÃE DE MISS

Teatro Grafitti Produções Ltda.

CNPJ/CPF: 03.071.613/0001-08

Processo: 01400.022519/20-10

SP - Santana de Parnaíba

Valor do Apoio R\$: 792.064,66

Prazo de Captação: 27/04/2011 a 31/12/2011

Resumo do Projeto:

Mãe de Miss é o projeto de montagem de espetáculo teatral do texto homônimo de autoria de Márcia de Almeida. Por intermédio da sua personagem principal, uma mãe de miss, o espetáculo faz um relato em forma de comédia-histórica dos anos 1950 e 1960. A montagem tem direção de Ary Brandi e conta, no elenco principal, com a interpretação de Rosi Campos, Camila Morgado, Norival Rizzo e Guida Viana. Fará temporada de 04 meses na cidade de São Paulo. 48 apresentações.

10 11070 - 1o. Festival de Hip Hop do Rio de Janeiro

BRAZIL NEXT ENTRETENIMENTO E MARKETING

LTDA EPP

CNPJ/CPF: 10.686.746/0001-54

Processo: 01400.021708/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 539.846,00

Prazo de Captação: 27/04/2011 a 31/12/2011

Resumo do Projeto:

O 1º Festival de Hip Hop do Rio de Janeiro possibilitará o intercâmbio cultural e atenderá à grande demanda do segmento, utilizando a dança como instrumento de socialização e inclusão, com responsabilidade sustentável. O festival terá 05 eventos paralelos, juntamente com ações simultâneas - 4 workshops ministrados por jurados internacionais, mostra competitiva de danças urbanas, "batalhas" com performances individuais de hip hop, palestras, e prêmio para incentivar a preservação ambiental.

10 5930 - Canudos A Guerra do Sem Fim

Fundação de Assistência Sócio-educativa e Cultural

CNPJ/CPF: 05.347.002/0001-75

Processo: 01400.013493/20-10

BA - Salvador

Valor do Apoio R\$: 415.150,00

Prazo de Captação: 27/04/2011 a 31/12/2011

Resumo do Projeto:

Projeto de 06 apresentações gratuitas da peça Canudos-A Guerra do Sem Fim na cidade de Canudos (Bahia) com a participação da população da região, através da Oficina de Leituras Dramáticas (treinamento de 500 professores da rede pública) e de estágios remunerados para as funções artísticas do projeto nas áreas de interpretação, direção, produção, cenografia, iluminação, sonorização e figurino.

10 11545 - TAMARA

CHARGE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS

LTDA-ME

CNPJ/CPF: 09.354.753/0001-70

Processo: 01400.022527/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 1.469.850,00

Prazo de Captação: 27/04/2011 a 31/12/2011

Resumo do Projeto:

Projeto de montagem da peça teatral Tamara, de John Krizanc, com tradução e direção de Roberto Lage, que unirá dois segmentos aparentemente distintos: a arte teatral à arte gastronômica, com a encenação de uma estória ficcional onde o público presente participa de um jantar real servido durante uma das cenas. O espetáculo fará temporada de 05 meses, na cidade de São Paulo, com 100 apresentações.